



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO
E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ

OFÍCIO CIRC Nº. 014/2025/GMF/TJPA

Belém, 14 de março de 2025.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

M M. JUIZ(A) DE EXECUÇÃO PENAL DO TJ/PA.

Assunto: Convite para reunião – Transferência de presos.

Aos (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as)

Na condição de Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado do Pará (GMF/TJPA), utilizo o presente ofício para tratar da temática: transferência de presos.

Trata-se de expediente formulado pela Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas, Flávia Oliveira do Rosário, por meio do qual se manifesta acerca da solicitação contida no Ofício nº 2231/2024/DAB/SEAP, expedido pela Diretoria de Administração Carcerária (DAB) da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), que solicita a transferência de presos do Complexo Penitenciário de Americano para as Unidades Penitenciárias localizadas nos municípios de Parauapebas, Marabá e Vitória do Xingu.

Informa, porém, que o recebimento de 25 (vinte e cinco) internos poderá gerar transtornos à UCR Parauapebas, pois, apesar de a unidade ainda possuir vagas para preenchimento, apresenta alguns pontos a melhorar, tais como internet instável ou ausência dela e efetivo deficiente. A quantidade de policiais penais está aquém da necessidade da UCR Parauapebas.

Argumenta também que o recebimento de mais 25 (vinte e cinco) internos poderia colocar em risco os policiais penais, bem como os servidores do setor administrativo. A deficiência no número de policiais penais também poderia facilitar a organização de rebeliões dentro da unidade.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO
E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ

Ato contínuo, manifesta-se no sentido de que a SEAP providencie a lotação de policiais penais suficientes para suprir a necessidade da UCR Parauapebas, promovendo a estrutura necessária para o funcionamento da unidade de forma segura e eficaz.

No ensejo, informo que, na busca por políticas eficazes, será realizada reunião virtual no dia 18/03/2025, às 13:30 h. Na certeza de contar com a participação de V. Excelência, solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento do convite e a presença na reunião por meio do endereço eletrônico (gmf.tjpa@tjpa.jus.br).

LINK DA REUNIÃO:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OGE4YmM4ZTMtNzhiOC00YmFiLWlxYWQtY2FIOTFjMTc1MTZj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefab5%22%2c%22Oid%22%3a%2207e62446-b299-412f-8251-1a116085c76a%22%7d

Atenciosamente.

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Supervisor do GMF/TJPA